PROJETO DE LEI Nº /2019, DE DE NOVEMBRO DE 2019.
Autor: Ver. Jackson Douglas Santana Ferreira - PSL

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PESCADOR E INCLUI A DATA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposta de lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Municipal do Pescador do Município de Santarém, que deverá ser comemorado, anualmente, em 29 de junho, Dia Nacional do Pescador e de São Pedro, o apóstolo pescador.

Art. 2º O dia de que trata esta lei passará a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 3º. O dia Municipal do pescador tem como objetivo:

I - incentivar a preservação das espécies de peixes através do defeso, respeitando o seu período de reprodução;

II - conscientizar o pescador da importância de sua atividade pesqueira, como fonte crescente para a economia do município no setor de pesca;

III - sensibilizar os diversos segmentos da sociedade acerca da importância do pescador.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes promoverá atividades como palestras, seminários e debates, incentivando ainda mais a profissão do pescador.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de novembro de 2019.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador – PSL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - Santarém - PA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente - Senhora e senhores vereadores.

O parlamentar, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação do soberano plenária o presente Projeto de Lei que **INSTITUI O DIA DO PESCADOR NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ.**

A origem da data de 29 de junho como o Dia do Pescador está na tradição cristã da celebração do Dia de São Pedro, que é considerado o santo protetor e padroeiro dos pescadores, lembrando que Pedro, enquanto apóstolo de Jesus, era pescador de profissão.

Os Pescadores artesanais em atividades de Santarém merecem destaque, pois são profissionais responsáveis para trazer o pescado até a mesa do consumidor.

O objetivo do presente Projeto é ratificar a importância dos pescadores no crescimento econômico do país, do Pará em especial para o Município de Santarém. É notória a importância social e econômica da pesca para sociedade santarena.

O Dia do Pescador é no dia 29 de junho por ser Dia de São Pedro, o apóstolo pescador e que também é padroeiro dos pescadores, por isto, a data foi escolhida para comemorar o dia do pescador.

Diante do exposto, solicito aos Pares desta Casa a deliberação da presente Proposição Legislativa.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de novembro de 2019.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador – PSL